

DECRETO 390/84.

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um crédito especial adicional suplementar até o limite de Cr\$:190.000.00 (cento e noventa mil cruzeiros) destinados para a cobertura de despesas na execução de obras - Escolar do Município de Rubinéia no ensino de 1º grau.

3. Educação e Cultura

30. Ensino de 1º grau.

4110. Obras e Instalações.

Reforma de Unidade Escolar de 1º grau.

Artigo 2º)- As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de auxílio financeiro concedido pela CONESP - Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, no corrente exercício de 1984.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 30 de Outubro de 1984.


DORACY DIAS.

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sua data supra.


Leila Fração Dias.

Secretária.

